



# **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA.**

Empresa em Recuperação Judicial - 001/1.15.0189666-1 (0275316-51.201.5.82.1000) em curso perante a  
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências comarca de Porto Alegre.

**NOVEMBRO DE 2017 a JANEIRO DE 2018**

## 1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA segue seu curso na forma da Lei. O edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 19/11/2015, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano, e 10 (dez) dias para impugnação à relação de créditos apresentada.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 13.10.2016, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 27.10.2016, em 2ª convocação, às 14h, no endereço informado à fl. 3901 (Auditório do Ritter Hotel, no Largo Vespasiano Júlio Veppo, n.º 55, em Porto Alegre/RS). Em primeira convocação, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da AGC, sendo que na segunda convocação os credores decidiram pela

suspensão da assembleia até o dia 30.11.2016. Realizada a assembleia do dia 30.11.2016 o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação para homologação.

Em 03.03.2017 o Juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia e concedeu a Recuperação judicial. Da referida decisão foram interpostos os Agravos de Instrumento nº 70073250235, 70074502071, 70073235962 e 70073470510, sendo negado provimento aos recursos. Em face dos acórdãos supra referidos foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram desacolhidos, ocasião em que a Recuperanda encontra-se em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

## 2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS RECUPERANDAS

O administrador judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à recuperanda, demonstra a seguir resumo das atividades da mesma durante o período de agosto a outubro de 2017. Salienta, outrossim, que a Administração Judicial recebeu as informações no dia 25/10/2017, de modo que apresentamos o presente relatório tão logo após recebimento das mesmas.

Ainda, salienta-se que houve a sistemática cobrança das informações, como é procedimento padrão desta Administração Judicial e que, **recebemos as informações contábeis de dezembro com muito atraso,**

**ultrapassando o prazo para envio dos documentos mensais, assim os dados contábeis de dezembro serão apresentados no próximo relatórios. Reiteramos a cobrança das informações de janeiro e fevereiro de 2018.**

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da recuperanda durante o mês de novembro, informando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), bem como informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

## 2.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – COMPETÊNCIA 11.2017

### 2.1.1 ATIVO

BALANÇO	ACUMULADO OUT/2017	NOV/17	ACUMULADO NOV/2017
<b>ATIVO</b>	<b>77.884.953</b>	<b>2.662.195</b>	<b>80.547.148</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30.599.664</b>	<b>2.628.512</b>	<b>33.228.177</b>
CAIXAS E BANCOS	72.892	(31.585)	41.307
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	333.692	(331.728)	1.965
CONTAS A RECEBER	2.984.492	687.124	3.671.617
SERVIÇOS A FATURAR	14.297.234	(17.688)	14.279.546
ESTOQUES	6.435.008	52.380	6.487.388
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	2.533.383	-	2.533.383
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.447.976	(35.741)	2.412.235
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	1.494.988	55.668	1.550.655
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	2.250.082	2.250.082
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>47.285.289</b>	<b>33.683</b>	<b>47.318.971</b>
CONTAS A RECEBER LP	22.710.632	-	22.710.632
DIREITOS CREDITÍCIOS	2.784.588	-	2.784.588
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.421.764	8.168	2.429.932
PARTES RELACIONADAS	1.817.523	25.515	1.843.038
IMOBILIZADO	17.550.782	-	17.550.782

### ANÁLISE

Analisando as movimentações de ativo no mês de novembro, se verifica que, a curto prazo, as contas com valores mais expressivos são “Despesas do Exercício Seguinte”, valores esses referentes a encargos reclamatórias Trabalhistas em Andamento, e “Contas a Receber” que aumentou R\$ 687.124,00, sendo os valores mais consideráveis composto por operações realizadas com o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito), com a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS.

No ativo não circulante as únicas contas que tiveram movimentos foram “Depósitos Judiciais” e “Partes relacionadas” referentes a movimentações realizadas com a empresa BGPARG S/A no valor de R\$ 17.526,46, valor esse referente a IOF e Juros sobre contrato mútuo entre CBG e BGPARG, Adri-An Empreendimentos Imobiliários no valor de R\$ 7.045,00, referente a juros sobre contrato mútuo e CBG UP Pedreira de Camaquã SPE Ltda no valor de R\$ 943,35, referente a despesas, demais operações são movimentos rotineiros do período.

## 2.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – COMPETÊNCIA 11.2017

### 2.1.2 PASSIVO

BALANÇO	ACUMULADO OUT/2017	NOV/17	ACUMULADO NOV/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>81.319.088</b>	<b>3.634.188</b>	<b>84.953.276</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.987.361</b>	<b>2.560.659</b>	<b>14.548.019</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.310.890	-	3.310.890
FORNECEDORES	5.184.095	(436.450)	4.747.645
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.812.910	290.572	2.103.482
OBRIGAÇÕES FISCIAIS	722.106	57.009	779.115
DEMAIS CONTAS A PAGAR	957.360	65.270	1.022.629
PARCELAMENTOS PERT	-	2.584.258	2.584.258
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>49.119.107</b>	<b>1.073.529</b>	<b>50.192.636</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	2.555.001	-	2.555.001
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	4.843.250	(975.871)	3.867.380
PROVISÕES TRABALHISTAS LP	1.958.576	-	1.958.576
OBRIGAÇÕES FISCIAIS LP	446.727	(446.727)	-
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	21.325.103	1.448.079	22.773.183
PARTES RELACIONADAS	17.990.450	1.048.048	19.038.497
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.212.621</b>	<b>-</b>	<b>20.212.621</b>
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	-	44.829.350
RESERVA DE REAVLIAÇÃO	1.294.628	-	1.294.628
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.486.399	-	3.486.399
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(29.397.756)	-	(29.397.756)

#### ANÁLISE

No mês de novembro nas obrigações a curto prazo, a conta de “Fornecedores” sofreu redução no valor de R\$436.450,00, “Obrigações

Sociais e Trabalhistas” aumentou R\$ 290.572,00 e foi realizado o lançamento dos valores referentes Programa Especial de Regularização Fiscal (PERT). As demais contas são decorrentes das movimentações do mês, não apresentando significativas alterações.

Nas obrigações a longo prazo, no mês novembro, houve aumento no valor de R\$ 1.448.079,00 na conta “Parcelamento de Impostos”, devido aos lançamentos de valores a longo prazo referentes ao parcelamento do PERT. Na conta “Partes Relacionadas” as movimentações são realizadas com os credores que seguem abaixo:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
ALOÍ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(575.532,74)	4.166,67	5.557,30	576.923,37
BRASÍLIA GUAÍBA INVE. IMOB. LTDA	(1.890.791,86)	50.792,42	757.779,73	2.597.779,17
ANDRÉ LOIFERMAN	1.726.010,93	2.850,00	342.519,64	2.065.680,57
CBG AP ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	13.798.114,03	-	-	13.798.114,03
PARTES RELACIONADAS	17.990.449,56	57.809,09	1.105.856,67	19.038.497,14

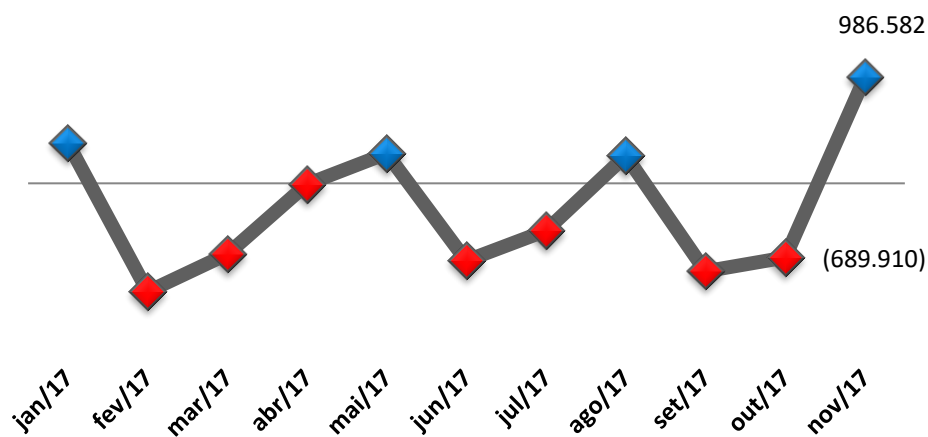
Demais obrigações são decorrentes de movimentações mensais.

## 2.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – COMPETÊNCIA 11.2017

### 2.1.3 RESULTADO ECONÔMICO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	OUT/17	A.V	NOV/17	A.V	A.H	ACUMULADO 2017
FATURAMENTO	720.274	-	712.336	-	-1%	14.276.429
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(49.178)	-	(42.117)	-	-14%	(846.747)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>671.096</b>	<b>100%</b>	<b>670.220</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>13.429.683</b>
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	(898.791)	-134%	(2.637.660)	-394%	193%	(13.500.125)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(440.343)	-66%	(315.634)	-47%	-28%	(5.068.092)
OUTRAS RECEITAS/DESPEAS	53	0%	1.991.140	297%	0%	2.852.041
RECEITAS FINANCEIRAS	23.243	3%	4.116.358	614%	17610%	4.666.930
DESPEAS FINANCEIRAS	(42.780)	-6%	(2.834.920)	-423%	6527%	(4.773.610)
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	(2.387)	0%	(2.922)	0%	22%	(54.378)
<b>RESULTADO</b>	<b>(689.910)</b>	<b>-103%</b>	<b>986.582</b>	<b>147%</b>	<b>-243%</b>	<b>(2.447.552)</b>

#### RESULTADO MENSAL



#### ANÁLISE

Analisando o faturamento de novembro, verifica-se que a oscilação foi branda. A empresa informa que o faturamento de natureza comercial se refere à venda de extração de brita, que oscila de acordo com a demanda de mercado.

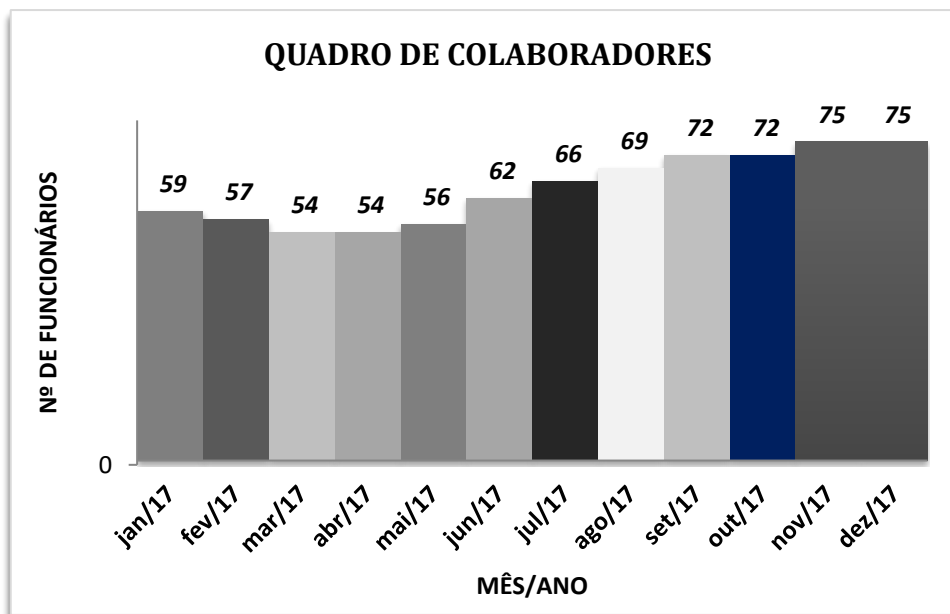
No período a recuperanda apresentou resultado positivo no valor de R\$ 986.582,00, o resultado é reflexo do lançamento dos valores referentes ao Programa Especial de Regularização Fiscal (PERT) na conta de “Receitas Financeiras”. A empresa mantém o elevado custo de vendas e serviços que representa em novembro 394%, devido a homologações trabalhistas no valor de R\$ 1.785.795,00, seguida das despesas financeiras com 423% ROL (Receita Operacional Líquida), valor esse referente a multas e juros sobre financiamento.

Conforme informações da Construtora Brasília Guaíba, os custos seguem de acordo com o cronograma de execução, e alguns se destacam temporariamente pelo volume de trabalho. No mês analisado, as despesas mais relevantes foram com mão de obra e encargos, serviços terceiros/honorários, pró-labore e despesas legais e judiciais.

A recuperanda acumula no período o resultado negativo no valor de R\$ 2.447.552,00 no ano de 2017.

## 2.2 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

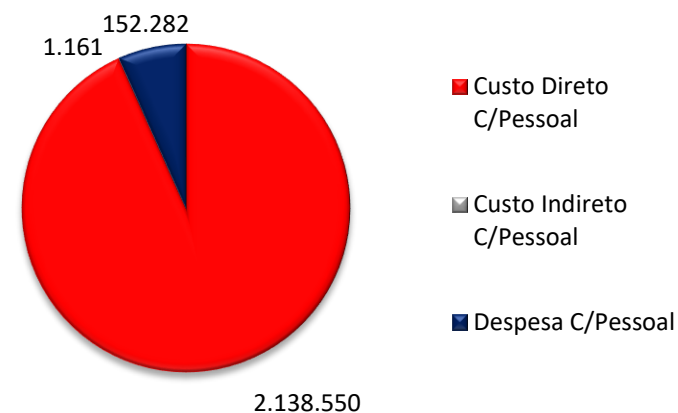


Esta recuperanda solicitou as GFIP – SEFIP a fim de analisar se as informações referentes a colaboradores estavam corretas, constatamos que a contagem estava errada, dessa forma retificamos o quadro e explanamos a realidade da empresa. Essa questão foi objeto de questionamento a recuperanda, a mesma solicitou o envio da relação encontrada e o que foi enviado pela empresa para análise, estamos

aguardando retorno. Ainda, conforme informações da empresa, a mesma atrasou o pagamento dos colaboradores no mês de novembro.

A seguir segue demonstrado de forma gráfica os gastos com pessoal no mês de novembro.

### CBG - GASTOS COM PESSOAL NOVEMBRO



## 2.3 INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A recuperanda informa que está pagando os impostos mensais conforme a disponibilidade financeira. Conforme relatos, em 14 de novembro de 2017 a empresa aderiu ao PERT (Programa Especial de Regularização Fiscal). Solicitamos os comprovantes do pagamento do PERT dos meses de janeiro e fevereiro de 2018, a empresa informou que possui obrigatoriedade de pagamento até dia 31/03/2018, caso não haja pagamento a mesma será excluída do programa. Ainda, a empresa informou que as condições do parcelamento foram as seguintes:

- Débito com a Procuradoria da Fazenda Nacional – dívida ativa entrada em duas vezes de 2.5% do montante da dívida com vencimento em 30 de novembro e 31 de dezembro, o saldo em 145 parcelas mensais e sucessivas atualizadas pela taxa SELIC.
- Débitos com a Receita Federal - entrada de 5% do montante da dívida em 5 parcelas com vencimento das 3 primeiras em 30 de novembro de 2017 e as demais nos meses subsequentes e saldo em 145 parcelas mensais e sucessivas atualizadas pela taxa SELIC.

O passivo tributário da empresa segue abaixo elucidado:

TABELA ATÉ EVENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
PASSIVO TRIBUTÁRIO	
PARCELAMENTOS PERT	14.834.447
PARCELAMENTO SESI	381.804
PARCELAMENTO SENAI	332.771
<b>TOTAL</b>	<b>15.549.022</b>

Tabela após evento da Recuperação Judicial	
PASSIVO TRIBUTÁRIO	
PIS	57.476
COFINS	265.274
I.R.R.FONTE	254.543
ICMS	32.176
IOF	29.540
ISSQN	2.307.936
TCFA	85.702
CEFEM	102.654
<b>TOTAL</b>	<b>3.135.301</b>

## 2.4 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O cumprimento do plano de recuperação judicial encontrava-se suspenso, entretanto a 6ª Câmara Cível, por maioria, negou provimento aos Agravos de Instrumento dos credores Banco do Brasil, Bradesco e Caterpillar, interpostos contra a sentença que concedeu a recuperação judicial. Dessa forma, mantida a concessão da recuperação judicial, a recuperanda foi aos autos postular para que fosse aclarado pelo Juízo o início do prazo de fluência para a contagem dos prazos estabelecidos no plano de recuperação judicial.

Ainda postulou pela autorização judicial para alienação do imóvel objeto da matrícula nº 92.056 – do Registro de imóveis de São Leopoldo, e baixa da averbação da indisponibilidade decorrente da Vara do Trabalho de Camaquã (processo nº 0020.008-05.2015.5.04.0141), cujo produto será destinado ao pagamento dos credores trabalhistas, tal como previu o plano de recuperação judicial.

Quanto ao prazo para contagem dos prazos do plano de recuperação judicial, a Administração Judicial manifestou-se nos autos no entendimento de que a fruição dos prazos do plano deve ser retomada em 06/11/2017 e não iniciada nesta data.

Quanto à alienação do referido imóvel a Administração judicial solicitou que a Recuperanda junte a integralidade do registro em tela, visto que os documentos juntados foram incompletos. Ainda o plano prevê que a alienação do imóvel se dará através da venda de UPI para adimplemento da Classe Trabalhista cujos créditos objeto da própria cautelar promovida pela Sindicato dos Trabalhadores no ano de 2015, que se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial. Nos autos a Administração Judicial se manifestou no seguinte sentido:

*“Todavia, para prosseguimento da alienação, considerando que a venda faz previsão de um terreno em conjunto com um projeto de construção de Shopping, pelo princípio da transparência, necessário que a Recuperanda trago aos autos proposta de compra, se já houver, com a devida avaliação em separado (área+projeto), possibilitando a análise do Juízo acerca da venda do mesmo, ou necessidade de alienação por uma das formas prevista no art.142 na Lei 11.101/05, sempre **condicionado à utilização dos recursos para pagamento dos credores trabalhistas sujeitos à recuperação judicial – tal como previsão expressa do plano de recuperação judicial homologado**, e a devida prestação de contas a Administração Judicial.”*

Até o momento não houve despacho do juízo do juízo quanto às manifestações da Administração Judicial, não estando definido ainda o prazo inicial para cumprimento do plano e tampouco autorizado o leilão do referido imóvel.



## 2.4 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Visando objetividade e melhor entendimento do presente Plano de Recuperação Judicial, segue abaixo quadro demonstrativo com as condições de pagamento aos credores, que serão apresentadas de forma detalhada no presente Plano:

CREDORES TRABALHISTAS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
<b>Créditos até R\$ 70.000,00</b>					
12 meses	0	0%	0	0%	Em até um ano do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ, através da alienação de UPI.
<b>Créditos superiores a R\$ 70.000,00</b>					
12 meses	0	0%	0	0%	Em até um ano do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ, através da dação de lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação.
CLASSE II: TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
0	0	0%	0	0%	Através da dação, respeitadas os valores dos seus créditos, com respectiva quitação total do crédito. Se o valor do bem for superior a dívida, o mesmo poderá ser fracionado e o credor receberá parte equivalente fracionada ao seu crédito.

CLASSE IV: TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
<b>Credores ME/EPP de Pequeno Crédito (até R\$ 10.000,00)</b>					
48 parcelas	0	3% a.a.	TR-Mensal	0%	Pagamento será realizado a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial através de 48 parcelas.
<b>Credores ME/EPP de Pequeno Crédito (acima R\$ 10.000,00)</b>					
0	0	0%	0	0%	Os Credores ME/EPP acima de R\$ 10.000,00, serão pagos de forma pró-rata conjuntamente com os credores ME/EPP Ordinários, através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesas judiciais do processo contra o DNIT. E através de cessão e transferência dos direitos, ações e exceções da UPI denominado SPE Pedreira Rincão, da SPE Três Passos.

## 2.4 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### CLASSE III: TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIO GERAL

PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
<b>Credores Financeiros Parceiros</b>					
20 anos	0	4% a.a.	TR-Mensal	0%	Início do pagamento mensal iniciando-se em 30 dias após a homologação do plano; pela tabela price com parcelas mensais de R\$ 40.000,00 e alienação e consequente direcionamento dos recursos para amortização do saldo devedor dos ativos pertencentes a Sociedade de Propósito Específico Camaquã controlada pela Recuperanda.
<b>Credores Financeiros de Grande Valor (acima de R\$ 10.000.000,00)</b>					
0	0	0%	0	0%	Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.
<b>Credores Financeiros Fomentadores</b>					
0	0	0%	0	0%	Pagamento da integralidade e totalidade dos créditos será exclusivamente através da dação em pagamento de tantos lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação, resultado do fracionamento da Matrícula 5.862 do Registro de Imóveis de Portão, RS.
<b>Credores Financeiros Ordinários</b>					
0	0	0%	0	0%	Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Os processos são contra a PMPA por serviços executados e não pagos.
<b>Credores Operacionais de Pequeno Crédito (até R\$ 10.000,00)</b>					
48 parcelas	0	3% a.a.	TR-Mensal	0%	Pagamento será realizado a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial através de 48 parcelas.
<b>Credores Operacionais Ordinários (acima R\$ 10.000,00)</b>					
0	0	0%	0	0%	Os Credores Operacionais Ordinários, acima de R\$ 10.000,00, serão pagos de forma pró-rata conjuntamente com os credores ME/EPP Ordinários, através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesas judiciais do processo contra o DNIT. E através de cessão e transferência dos direitos, ações e exceções da UPI denominado SPE Pedreira Rincão, da SPE Três Passos.
<b>Credores Operacionais Colaborativos</b>					
0	0	0%	0	0%	Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.

## **2.5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível passar a situação da empresa, e repassando o empenho e dedicação da Administração da recuperanda no atendimento ao Plano proposto.

É o relatório.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

**SILVIO LUCIANO SANTOS**  
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456  
Advogado OAB/RS 94.672



**Adv. LAURENCE BICA MEDEIROS**  
Administrador Judicial  
OAB/RS 56.691

### **ANEXOS:**

**Anexo I- Demonstrações Financeiras de Novembro de 2017.**



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
"em recuperação judicial"  
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE NOVEMBRO 2017**  
**ATIVO**

	11-2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos	41.306,98	14.207,00
Aplicações financeiras	1.964,84	21.386,00
Contas a receber	3.671.616,70	5.640.803,00
Serviços a faturar	14.279.545,91	11.727.238,00
Estoques	6.487.387,55	6.470.723,00
Investimentos Temporarios	2.533.383,12	2.533.383,00
Adiantamentos a fornecedores	2.412.234,68	1.737.310,00
Adiantamentos a Funcionários	29.142,49	21.233,00
Impostos a recuperar	1.306.302,54	1.921.368,00
Retenções contratuais a receber	215.210,43	795.226,00
Despesas do exercício seguinte	2.250.081,57	49.593,00
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>33.228.176,81</b>	<b>30.932.470,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Contas a receber	22.710.632,00	22.710.632,00
Direitos creditícios	2.784.587,71	2.784.588,00
Depósitos judiciais	2.429.931,87	1.937.968,00
Partes relacionadas	1.843.037,57	1.624.523,00
<b>Imobilizado</b>	<b>17.550.782,12</b>	<b>17.550.832,00</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>47.318.971,27</b>	<b>46.608.543,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>80.547.148,08</b>	<b>77.541.013,00</b>

*[Handwritten signature]*

Ángelo Mour Machiado  
Contador - CRCRS 82.237  
CPF 779.940.000-55

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
"em recuperação judicial"  
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE NOVEMBRO 2017**


**PASSIVO**

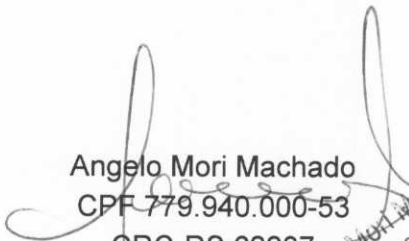
	<b>11-2017</b>	<b>2016</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Instituições financeiras	3.310.890,46	3.349.406,00
Fornecedores	4.747.644,99	4.750.698,00
Obrigações sociais e trabalhistas	1.175.601,41	1.469.723,00
Provisões Trabalhistas	927.880,22	
Obrigações fiscais	779.114,94	349.683,00
Demais contas a pagar	1.022.629,30	783.165,00
Parcelamento Pert	2.584.257,88	
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>14.548.019,20</b>	<b>10.702.675,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Instituições financeiras	2.555.000,59	2.555.001,00
Obrigações sociais e trabalhistas	3.867.379,70	7.913.615,00
Obrigações fiscais		439.967,00
Parcelamento Impostos	22.773.182,60	19.537.614,00
Partes relacionadas	19.038.497,14	31.199.950,00
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>48.234.060,03</b>	<b>61.646.147,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	44.829.350,00	29.829.350,00
Reserva de reavaliação	1.294.627,94	1.294.628,00
Ajustes de avaliação patrimonial	3.486.398,96	3.486.399,00
Prejuízos acumulados	(29.397.756,32)	(29.418.186,00)
Resultado do Exercício em Curso	(2.447.551,73)	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>17.765.068,85</b>	<b>5.192.191,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.547.148,08</b>	<b>77.541.013,00</b>

*Handwritten signature*

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA  
"em recuperação judicial"  
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00  
**BALANCETE DE NOVEMBRO 2017**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	11-2017	2016
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	14.276.429,42	56.338.595,00
Tributos e deduções de vendas	(846.746,80)	(2.168.309,00)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>13.429.682,62</b>	<b>54.170.286,00</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	(13.500.124,86)	(34.973.010,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(70.442,24)</b>	<b>19.197.276,00</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS)</b>		
Despesas gerais e administrativas	(5.068.091,72)	(6.825.217,00)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.852.041,38	(2.736.294,00)
Despesas Tributárias	(54.379,09)	
<b>RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO</b>	<b>(2.340.871,67)</b>	<b>9.635.765,00</b>
Receitas financeiras	4.666.929,62	556.104,00
Despesas financeiras	(4.773.609,68)	(10.462.519,00)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da Cssl</b>	<b>(2.447.551,73)</b>	<b>(270.650,00)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL</b>		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(2.447.551,73)</b>	<b>(270.650,00)</b>
<b>Lucro por quota do capital social</b>		

  
Construtora Brasília Guaíba Ltda  
Em Recuperação Judicial  
André Loiferman CPF 354.259.200,59  
Diretor Presidente

  
Angelo Mori Machado  
CPF 779.940.000-53  
CRC-RS 62237

Angelo Mori Machado  
Contador - CRCRS 62.237  
CPF 779.940.000-53